



LEITURA NA SESSÃO

26/04/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0378/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 20 / 04 / 20 21

Horas 08:43 Sobnº 1307

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 6.651/2021 de 14/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 225/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 167/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos** – PRTB, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de programa da “Escolas Cívico-Militares” nos anos finais do ensino regular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental conforme adequação de Lei estadual já criada: Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, constante do Memorando nº 024/2021-SME de 17/03/2021, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Registro Eletrônico Interno – 1 Doc.
Protocolo nº **8.917** de 16/03/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 024 /2021 - SME

Cáceres-MT, 17 de março de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Indicação nº 167/2021

Senhora Prefeita:

Pertinente a **Indicação nº 167/2021**, de autoria do ilustre vereador Linsiod Lacerda Passos - PRTB, encaminhada por meio do Ofício nº 225/2021 - SL/CMC, (Protocolo nº 6.651/2021), que "*Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de programas "Escolas Cívico-Militares" nos Anos Finais do Ensino Regular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental...*", informamos que para atendimento da Indicação supra, há que se levar em consideração o processo de redimensionamento escolar da rede municipal.

Neste contexto, estamos aguardando os trâmites junto à Secretaria Estadual de Educação para posteriormente avançarmos com os encaminhamentos necessários, inclusive a definição concreta relacionada ao redimensionamento.

Na possibilidade afirmativa quanto a efetivação do reordenamento a partir do ano de 2022, os anos finais serão repassados gradativamente para o Estado, portanto, no momento, reafirmamos a necessidade de aguardarmos a definição quanto ao redimensionamento, para posteriormente deliberarmos as ações que requerem tal definição.

Sem mais, manifestamos nosso distinto apreço e colocamo-nos à disposição.


LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação